

## Regulamento para Inscrição na Mostra Competitiva Regional

-----

1 - O Evento: O Primeiro Plano 2020 - Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades, uma realização do Luzes da Cidade Audiovisual, é um festival de cinema sul-americano voltado exclusivamente para diretores que estão estreando na função e regional para filmes produzidos na Zona da Mata Mineira, que ocorrerá na cidade de Juiz de Fora entre os dias 27 de outubro a 1º de novembro de 2020. As inscrições de curtas terminam no dia 15 de agosto de 2020.

2 - Inscrições:

2.1- Poderão se inscrever na Mostra Competitiva Regional (CURTAS BRASILEIROS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA): filmes curtas-metragens em película ou digital realizados por cineastas residentes em Juiz de Fora e Zona da Mata, brasileiros, finalizados a partir de janeiro de 2019, nas bitolas 35 mm ou digital, com duração máxima de 20 minutos.

2.2- Não serão aceitas inscrições de curtas produzidos para apresentar, divulgar e/ou promover instituições e/ou empresas, nem realizados exclusivamente para televisão.

2.2.1 - As inscrições devem ser feitas pelo site: [www.primeiroplano.art.br](http://www.primeiroplano.art.br). No formulário, há um item para a inclusão do link do curta, bem como uma opção para inserir a senha (caso houver).

2.2.2- Se optarem enviar por DVD, este pode ser postado ou entregue no endereço abaixo até 23 de agosto de 2020.

2.3- Para inscrever um curta, deverão ser seguidos, por parte do(a) realizador(a), produtor(a) e/ou responsável, os seguintes passos:

2.3.1- Preenchimento on line do Formulário de Inscrição pelo site [www.primeiroplano.art.br](http://www.primeiroplano.art.br);

2.3.2 - Os curtas que desejarem concorrer ao Prêmio Incentivo Primeiro Plano da Mostra Competitiva Regional (SOMENTE CURTAS BRASILEIROS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA), deverão enviar, por e-mail OU correio, três comprovantes de matrícula de três membros da equipe, de qualquer universidade de Juiz de Fora, sendo que um deles, necessariamente, deve ser do(a) diretor(a).

2.3.4- Endereço para envio do material, se for o caso, do DVD e comprovantes de matrículas

**Luzes da Cidade Audiovisual**

**Avenida Presidente Itamar Franco, 728 / 503 - Centro Juiz de Fora - MG - 36010-020**

### 3- Seleção:

3.1- Todas as produções inscritas serão encaminhadas, a partir de respectivo link ou cópia em DVD a uma equipe nomeada pela Organização do Festival para serem selecionadas para concorrer nas Mostras Competitivas.

3.2- Após a comunicação da seleção, por parte da Organização do Festival, os realizadores/ produtores dos filmes selecionados, com formato de exibição diferente daquele enviados para a seleção, deverão enviar ou disponibilizar para download o filme no formato de exibição e a ficha de inscrição assinada, por e-mail ou correio para os endereços citados em 2.4, até 07 de outubro de 2020.

3.3- Caso as cópias não cheguem aos locais estipulados, dentro dos prazos previstos, os filmes estarão eliminados das mostras competitivas, pois a exibição só poderá ocorrer no formato escolhido na ficha de inscrição.

### 4- Premiação:

4.1 - Todos os curtas inscritos na Mostra Competitiva Regional concorrem ao Melhor Curta pelo Júri Popular. Os curtas universitários, realizados dentro de instituições de ensino de Juiz de Fora e inscritos na Mostra Competitiva Regional, podem optar por concorrer ao prêmio Incentivo Primeiro Plano. Um júri, formado por uma equipe capacitada e nomeada pela Organização do Festival, premiará o melhor curta universitário com R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e serviços de finalização em parceria com empresas e instituições ligadas ao audiovisual, que serão empregados na produção de um outro curta de até 20 (dez) minutos. O prêmio será entregue ao(a) diretor(a) do curta que ficará responsável pela realização do próximo filme. O Festival se encarregará de nomear uma pessoa para realizar a produção executiva desse trabalho. Para concorrer ao Incentivo Primeiro Plano, além de marcar a opção (item 26) na ficha de inscrição, o curta deverá ter sido realizado dentro de instituições de ensino com sede em Juiz de Fora e que possuam o(a) diretor(a) e, pelo menos, outras (03) três funções técnicas cumulativas entre Roteirista, Diretor(a) de Produção, Diretor(a) de Fotografia, Diretor(a) de Arte, Técnico(a) de Som Direto, Editor(a) de Som e Montador(a) ocupadas exclusivamente por universitários à época da realização do curta e comprovados pela instituição de ensino.

5- Veiculação e Direitos Autorais: O realizador/produtor concorda com a exibição da obra audiovisual no festival e é responsável pela utilização não autorizada de imagens, sons ou músicas de terceiros em seus trabalhos. Todos e quaisquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o realizador/produtor do trabalho inscrito. O festival também poderá utilizar até 30 segundos das obras selecionadas para a divulgação do Festival em emissoras de TVs, rádio, web ou qualquer outro veículo de comunicação.

6- Disposições Finais: Qualquer organização - pública ou privada - ou qualquer pessoa que desejar conceder prêmios aos filmes concorrentes estará autorizada a proceder à premiação de acordo com seus próprios regulamentos, com a anuência prévia da Organização do Festival; com notificação até o dia 07 de outubro de 2020. Será considerado diretor estreante aquele que nunca teve uma obra audiovisual exibida em Mostras Competitivas de festivais e mostras de cinema realizados no Brasil e/ ou no exterior. Após o término do Festival, as despesas de retorno das cópias para seus endereços de origem, se houver, ficarão a cargo da

Organização do mesmo. Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Organização do Festival. O ato de inscrição para as Mostras Competitivas do Primeiro Plano 2020 - Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades implica a aceitação total e irrestrita, por parte do realizador/produtor concorrente, de todos os artigos deste Regulamento.